



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

**EDITAL Nº 03/2021**  
**ATO DA COMISSÃO Nº 08/2021**  
**19 DE ABRIL DE 2021**

A Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, torna público o **resultado a impugnação ao indeferimento da inscrição - item 2.1."d"**, na forma abaixo:

*"Do estritamente necessário, trata-se de recurso administrativo impugnando a exigência do item 1.1.*

*No particular, deliberou a comissão por conhecer o recurso, contudo, a inscrição do candidato encontra óbice no item 2.1."d", do Edital.*

*Após discussão desta Comissão, deliberou-se pela não provimento do recurso, tendo em vista que o Departamento de Ciências Jurídicas tradicionalmente sempre exigiu o Mestrado em Direito, não aceitando em outras áreas.*

*Portanto, o edital está em consonância com as normas regimentais da UFPI".*

Teresina, 19 de abril de 2021.

  
Comissão do Processo Seletivo

(Edital nº 03/2021)